

1798. = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça =
Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^o e Off.^{es} da Camara desta Cid.^o //

Do m.^{mo} Theor e com a m.^{ma} data forão outras p.^{as}
todas as mais Camaras da Cap.^{nia}. //

Carta para a Camara de Taubaté

Achando-se vagos tres Postos de Cap.^{es} da Ordenança dessa Villa e seu termo, por baixa que mandei dar a João Francisco de Abreu, Caetano Jozé de Carvalho, Domingos Ferreira da Silva em razão de no espaço de dois annos não apresentarem as suas Patentes confirmadas, nem certidão de haverem sido entregues para o dito fim na Secretaria do Conselho Ultramarino, como herão obrigados a fazer em virtude das Reaes Ordens, e clazula imposta nas suas respectivas Patentes; ordenei por isso a essa Camara em carta de 13 de Janeiro do corrente, me propuzesse para cada hum dos referidos Postos as pessoas que lhe parecessem mais idoneas, afim de prover nelles as que julgasse mais conveniente ao Real Serv.^o e porque na execução desta ordem forão excluidos da elleição os sujeitos que occupavão aquelles Postos, os quaes por força de Ley não ficarão inhabilitados para serem reeleitos, visto que a sua baixa procede de hum simples descuido, e não de falta, ou erro q. commettessem no Real Serviço: Ordeno portanto: a essa Camara que logo que receber esta, proceda a nova elleição para os mencionados Postos vagos, não excluindo della as pessoas que antes os occupavão, se estiverem nas circumstancias disso. D.^a G.^a a Vm.^{ces} S. Paulo 19 de Sbr.^o de 1798. / = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezid.^o, e Officiaes da Camara da Villa de Taubaté. //

Carta para a Camara desta Cidade

Em 22 do mes passado, fis presente a essa Camara, q. a falta que se experimentava de carne nesta Capital, hera hum objecto assás digno de attenção de vm.^{ces}, como zelladores que são da cauza publica, mas como apezar das seguranças que me derão depór nisto todo o seu cuidado, vejo que a mesma falta continúa, e o Povo se vê privado de hum alim.^o que lhe hé tão indispensavel: Não posso deixar de recomendar-lhes novam.^o queirão dar sobre este artigo providencias mais activas e eficazes, aliás me verei nas circumstancias de permitir que nos Quartéis, e Hospital se corte a carne necessaria para os soldados, e doentes.

